



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 451/2013 São Luís, maio de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, Anexos I e V, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774/2012, bem como o constante no PA-1803/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP Nº 337, de 16/4/2013, no que diz respeito à especialidade do cargo, passando a constar Especialidade Enfermagem.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAUJO (Lei 11.419/2006)  
EM 09/05/2013 12:27:15 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 211EA344E2.113AB02339.3C17C873CC.3B5393E200

/amp